

EDITAL Nº 14/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS (PIPDE)

A Direção Geral do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de auxílio financeiro para a **participação discente em eventos relacionados à pesquisa e extensão, por meio do Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução IFSP nº 97, de 5 de agosto de 2014.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Viabilizar a participação de discentes do IFSP em eventos:

- a) Relacionados à divulgação extensionista e em competições técnicas e científicas, tais como olimpíadas, feiras e mostras.
- b) De caráter científico e tecnológico, visando a divulgação de sua produção acadêmica.

1.2 Contribuir na perspectiva de equidade entre a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho discente.

1.3 Possibilitar a troca de experiências entre estudantes, servidores e pesquisadores do IFSP e de outras instituições.

1.4 Oportunizar novos espaços e formas de aprendizagem.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O discente deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no IFSP no período letivo em curso.
- b) Apresentar frequência regular às aulas.
- c) Não possuir pendências de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFSP.
- d) Pleitear a participação em evento na condição de:
 - I) Apresentador de trabalho aprovado em evento que esteja relacionado à ação de extensão registrada no SUAP.
 - II) Membro de equipe de competição técnico-científica em nome do IFSP.
 - III) Apresentador de trabalho em evento científico e tecnológico desenvolvido no IFSP.
- e) Não ser servidor do IFSP, mesmo que concomitantemente.

2.1.1. Os trabalhos enquadrados no item 2.1.d.III devem ter como co-autor pelo menos um servidor do IFSP.

2.1.2. Não será permitida inscrição de discente de pós-graduação para o item 2.1.d.III, uma vez que há edital específico para atender a esta demanda.

2.2. Será permitida a solicitação retroativa, para eventos realizados a partir de 1º de janeiro de 2022.

2.3. Cada discente poderá ser contemplado apenas uma única vez neste Edital.

3. DO AUXÍLIO

3.1 O auxílio à participação em eventos será disponibilizado, preferencialmente, por meio de reembolso com recurso financeiro aos(as) discentes que tiverem a inscrição deferida por meio do formulário de inscrição (Anexo 1).

3.1.1. Será permitida a aprovação de no máximo **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por discente.

3.1.2. O auxílio disponibilizado poderá ser utilizado para custear os itens previstos na Resolução IFSP nº 97, de 5 de agosto de 2014.

3.2 O auxílio será realizado preferencialmente na forma de reembolso. No caso de solicitações prévias à data do evento, deve ser observada a antecedência de, no mínimo, 60 dias da data do evento para a solicitação.

3.3 No caso de reembolso, o auxílio será disponibilizado após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o item 8 deste Edital, que já deve ser entregue no ato da solicitação.

3.3.1. Em solicitações prévias à inscrição em eventos, o pagamento poderá ser pago antecipadamente mediante disponibilidade orçamentária.

3.4 Não é permitido ao discente acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para o pagamento da(s) mesma(s) despesa(s).

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1 A solicitação de auxílio financeiro será realizada exclusivamente por meio da entrega dos formulários (Anexos 1 e 2), devidamente preenchidos e com a documentação comprobatória (Art. 16 da Resolução nº 97, de 5 de agosto de 2014) na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CPI) do câmpus.

4.2 O auxílio para participação em eventos coletivos ou em equipe deverão ser solicitados por apenas 1 (um) estudante.

4.3. Caso seja solicitado o auxílio a discente, o(s) servidor(es) participante(s) do mesmo trabalho não poderá(ão) solicitar auxílio por meio do PIPECT.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1 As propostas submetidas serão analisadas pela Comissão designada para este fim por meio de portaria da Direção Geral do câmpus.

5.2 Para comprovação do item 2.1.d.I serão verificados os projetos cadastrados na Plataforma SUAP, que devem estar avaliados e aprovados para a execução, ou concluídos.

5.3 Para comprovação do item 2.1.d.III, deve ser encaminhado comprovante de inscrição que conste o valor e a entidade organizadora.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As solicitações serão classificadas pela ordem de inscrição.

6.2 Serão contemplados os(as) classificados(as), até o limite do teto global para este Edital.

6.3 Será desclassificada a inscrição que estiver em desacordo com os itens deste Edital.

7. DOS RECURSOS E PAGAMENTO

7.1 O teto global para execução deste Edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) provenientes do orçamento do câmpus.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O discente deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após seu retorno do evento, ou término do mesmo.

8.1.2 Para eventos já ocorridos, o discente deve, no ato do envio da solicitação, anexar a documentação referente ao item 8.1.3.

8.1.3 Para a prestação de contas do auxílio, deverão ser encaminhadas à CPI do câmpus as informações abaixo em casos em que não forem enviados na solicitação:

I. Formulário de prestação de contas (Anexo 4), preenchido e assinado.

II. Comprovantes das despesas efetuadas.

III. Trabalho apresentado em pdf quando pertinente e/ou comprovante de participação no evento.

8.2 O discente deverá devolver recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

I. Não participe do evento objeto da concessão;

II. O valor da despesa seja menor do que o valor liberado;

III. O discente utilize recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Publicação do edital	1º/04/2022
Solicitação de auxílio	1º/04 a 30/11/2022
Análise das solicitações	mensal

Resultado preliminar	Até o 10º dia útil do mês subsequente ao da solicitação
Recurso	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado mensal
Resultado final	Até 2 dias úteis após o prazo de recurso
Prestação de contas	até 15/12/2022

9.2. Não serão aceitas prestações de contas após a data limite prevista no item 9.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Solicitações com dados incompletos, errôneos ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas.

10.2 O atendimento às solicitações está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

10.3 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada.

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 Todos os documentos referentes a este edital estarão publicados no Sítio do Campus.

10.6 É vedada a transferência do incentivo recebido para outro discente, sob quaisquer circunstâncias.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de avaliação do PIPDE – Câmpus São José dos Campos, ouvida a Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 1º de abril de 2022.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 01/04/2022 20:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322090

Código de Autenticação: 5816d03121



ANEXO 1 – REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLOGICO

MODALIDADE DO PROJETO: <input type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO		
1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE (preenchido pelo discente)		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	MATRÍCULA:	
CURSO:	TURMA/PERÍODO:	
CÂMPUS:		
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES: http://lattes.cnpq.br/		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE OU POUPANÇA ATIVA EM NOME DO DISCENTE):		
2. DADOS DO PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO, CASO HOVER (preenchido pelo discente)		
TÍTULO:		
MODALIDADE: () PESQUISA () EXTENSÃO	INÍCIO: / / /	
	TÉRMINO: / / /	
ORIENTADOR:	FOMENTO:	
3. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente)		
SELECIONAR O EVENTO:		
() EVENTO NACIONAL (com carta de aceite)		
() EVENTO NACIONAL (sem carta de aceite – ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação dessa carta)		
() EVENTO INTERNACIONAL (com carta de aceite)		
() EVENTO INTERNACIONAL (sem carta de aceite – ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação dessa carta)		
Declaro para os devidos fins que o evento relacionado abaixo tem o caráter científico e/ou tecnológico, para fins de divulgação de resultados de pesquisa.		
NOME DO EVENTO:		PERÍODO:
CIDADE:	ESTADO/PROVÍNCIA:	PAÍS:
TÍTULO DO TRABALHO:		
4. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DO EVENTO, INCLUSIVE PARA A FORMAÇÃO DO DISCENTE (preenchido pelo discente)		

--	--	--	--	--	--

5. RELAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS (preenchido pelo discente)

Código	Descrição	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
TOTAL GERAL				

Código da Despesa:

TI: TAXA DE INSCRIÇÃO	TP: TAXA DE PUBLICAÇÃO	HO: HOSPEDAGEM
AL: ALIMENTAÇÃO	TA: TRANSPORTE AÉREO:	TT: TRANSPORTE TERRESTRE:
SS: SEGURO-SAÚDE	IP: IMPRESSÃO DE PÔSTER:	

7. DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO DO IDIOMA DO EVENTO (em caso de evento internacional)

Declaro para os devidos fins que domino o idioma _____ que será o idioma oficial do evento _____.

São José dos Campos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do discente: _____

9. REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO (preenchido pelo discente)

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento científico/tecnológico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Em caso de aprovação, declaro não ter obtido ou vá obter recursos de outras fontes para as mesmas despesas.

No caso de evento internacional, declaro ter domínio do idioma do evento.

No caso de evento internacional, declaro que serei responsável pela aquisição do seguro viagem.

Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o Art. 27º da Resolução nº 97, de 05 de agosto de 2014.

São José dos Campos, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do discente: _____

Assinatura do responsável com firma reconhecida (em caso de discente menor de 18 anos):__

10. PARECER DA COMISSÃO

10.1 ITENS ELIMINATÓRIOS

A documentação foi entregue completa, preenchida e assinada?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O discente está regulamente matriculado no IFSP em curso técnico, de graduação ou de pós-graduação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O discente possui frequência regular às aulas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O discente possui alguma pendência de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFSP como, por exemplo, bolsa discente ou auxílio estudantil?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não Caso SIM, qual? _____
O discente estará (ou esteve) coberto por seguro-saúde durante a viagem?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O discente possui prestação de contas pendente de recursos recebidos anteriormente através deste programa?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O trabalho faz menção ao IFSP?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

10.2 ITENS CLASSIFICATÓRIOS

O discente receberá premiação no evento?	<input type="checkbox"/> Sim (5 pontos) <input type="checkbox"/> Não (0 pontos)
Qual o índice de rendimento escolar? (média aritmética simples das notas obtidas nas componentes curriculares onde o estudante obteve aprovação – notas maiores ou iguais a 6,0)	_____ (pontos)
A apresentação do trabalho será oral?	<input type="checkbox"/> Sim (5 pontos) <input type="checkbox"/> Não (0 pontos)
A apresentação do trabalho será em pôster?	<input type="checkbox"/> Sim (3 pontos) <input type="checkbox"/> Não (0 pontos)
Participou recentemente de algum programa de Bolsa Discente ou é estudante de Pós-Graduação?	<input type="checkbox"/> Sim (5 pontos) <input type="checkbox"/> Não (0 pontos)

TOTAL		
PARECER FINAL	<input type="checkbox"/> Aprovação integral	OBSERVAÇÕES:
	<input type="checkbox"/> Aprovação parcial	
	<input type="checkbox"/> Não aprovado	
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:	

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM (VIA IFSP)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo estudante _____, matrícula nº _____ estudante do curso _____, semestre/ano _____, período _____ do Câmpus São José dos Campos, autorizo sua participação no evento _____ a ser realizado em _____ (endereço/cidade/estado), no período _____ a _____, com saída às _____ horas e previsão de chegada no dia _____ às _____ horas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM (VIA DO ESTUDANTE)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo estudante _____, matrícula nº _____ estudante do curso _____, semestre/ano _____, período _____ do Câmpus São José dos Campos, autorizo sua participação no evento _____ a ser realizado em _____ (endereço/cidade/estado), no período _____ a _____, com saída às _____ horas e previsão de chegada no dia _____ às _____ horas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável

ANEXO 3 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (via do IFSP)

<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Identificação do discente					
Nome:					
Matrícula:	Curso:		Semestre:		
E-mail:	Telefone / Celular:		Câmpus:		
Identificação do Evento					
Evento:					
Local:					
Data de Saída:		Data de Chegada:			
DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS					
LOCAL E DATA:					

Assinatura e carimbo					

ANEXO 3 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (via do DISCENTE)

<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Identificação do discente					
Nome:					
Matrícula:	Curso:		Semestre:		
E-mail:	Telefone / Celular:		Câmpus:		
Identificação do Evento					
Evento:					
Local:					
Data de Saída:		Data de Chegada:			
DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS					
LOCAL E DATA:					

Assinatura e carimbo					

**ANEXO 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO**

1. DADOS DO DISCENTE (preenchido pelo discente):			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		MATRÍCULA:	
CURSO:		TURMA/PERÍODO:	
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente):			
NOME DO EVENTO:			
PERÍODO:			
TÍTULO O TRABALHO:			
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo discente):			
Código	Descrição	Valor Recebido (R\$):	Valor gasto (R\$):
	TOTAL		
	Diferença a ser devolvida via GRU**		
DATA:			
ASSINATURA DO DISCENTE:			
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):			
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA		OBSERVAÇÕES	
DATA	ASSINATURA DA CPI		

ANEXAR CÓPIA DO **CERTIFICADO** OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO E DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA CASO HOVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO DISCENTE.